



CRECHE: COMO FUNCIONA?

Uma das novidades desse 30º Congresso do Sinasefe é a instituição de uma creche, possibilitando melhores condições de participação dos responsáveis que trarão suas crianças. Dessa forma, não há a necessidade da criança permanecer no espaço do Congresso, contratamos empresa especializada em recreação para cuidar das mesmas. Apresentamos aqui as linhas gerais de funcionamento da mesma.

- Quem pode frequentar a creche?

Poderão frequentar a creche todas as crianças até 10 anos de idade.

- Todas as crianças serão cuidadas indistintamente?

Os menores de 2 anos ou precisam ser acompanhados por um responsável, ou ter um cuidador exclusivo. Já os demais não devem ultrapassar o número de 6 a 8 por cuidador.

- Como a Organização dimensionará o espaço e o número de cuidadores?

Será fundamental que as seções avisem com antecedência o número e a idade das crianças que virão ao 30º Consinasefe, evitando sub ou superdimensionamento. Esse manifesto deve ocorrer na mesma ocasião em que forem enviadas as informações sobre delegados(as) e observadores(as) da seção, ou seja, impreterivelmente até o dia 14/03.

- Quem cuidará das crianças?

Profissionais especializados contratados para esse fim.

- Quais atividades serão desenvolvidas?

Caberá aos cuidadores/recreadores o planejamento e execução das atividades, já que são os profissionais adequados para esse fim. Não será





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



responsabilidade dos cuidadores a alimentação das crianças, cabendo essa tarefa aos responsáveis.

- O serviço será gratuito?

O custo de infraestrutura correrá pelo Sindicato Nacional, incluindo o serviço de creche.

- Como serão administrados os casos de necessidades específicas de atendimento?

As seções precisarão informar no período já estipulado qualquer necessidade como criança com deficiência, alergia, em tratamento médico e/ou medicamentoso e todas as que se façam necessárias.

- Quais serão os horários de funcionamento?

Dia 18/03	Dia 19/03	Dia 20/03	Dia 21/03
09h às 13h	08h às 13h	08h às 13h	09h às 13h
15h às 19h	15h às 19h	15h às 19h	14h às 19h
20h às 21h	20h às 21h	19h às 21h	



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br